



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

PROCESSO: 155/2014

CONTRATO Nº. 003/2015.SESAN.

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de valor.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,

Tratam os autos a respeito do 1º TERMO ADITIVO AO **Contrato nº 003/2015 SESAN** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da SESAN, com a empresa **Helio B. engenharia ltda**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ O Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.
- ✓ Consta Parecer jurídico nº 040/2016, assinado pela Sra. Maria das graças elias Moreira, assessora jurídica;
- ✓ Consta acata da Secretaria Municipal de Saneamento e infraestrutura.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo ao Ordenador de despesas para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na referida Lei. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Ananindeua – PA, 29 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,